

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de PAPEL A4 P/ELETCARDIOGRAMA MILIMETRADO DIXTAL C/100 FOLHAS e BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA ELETROCARDIOGRAFO, para suprir as demandas do Hospital Estadual Central - HEC.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268139	27279	PAPEL A4 P/ELETCARDIOGRAMA MILIMETRADO DIXTAL C/100 FOLHAS UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE 100 UNIDADES	70		
2	269634	27078	BOBINA; TIPO: TERMOSENSIVEL MILIMETRADA; DIMENSOES: 110MM x 30M; COMPATIBILIDADE TC 10: CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETROCARDIOGRAFO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA	BOBINA	30		

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Conforme quadro supracitado.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A presente aquisição de papel A4 para eletrocardiograma milimetrado compatível com os equipamentos da marca Dixtal e bobina termossensível milimetrada para eletrocardiografo se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos exames de eletrocardiograma realizados no Hospital Estadual Central (HEC). O eletrocardiograma é um exame essencial para o diagnóstico e monitoramento de condições cardíacas, sendo amplamente utilizado em emergências, unidades de terapia intensiva, enfermarias e ambulatorios. A ausência desse insumo compromete diretamente a capacidade da equipe médica de registrar e interpretar os sinais elétricos do coração dos pacientes, podendo afetar o atendimento e o tratamento adequado.

3.1.2 A aquisição por dispensa de licitação fundamenta-se na urgência da reposição do material, uma vez que os estoques atuais se encontram baixos, sem possibilidade de atendimento da demanda dentro dos prazos necessários para a assistência hospitalar. O fornecimento desse insumo por meio de processos licitatórios convencionais poderia resultar em atrasos significativos na reposição, colocando em risco a realização de exames indispensáveis ao diagnóstico de pacientes internados e em atendimento de urgência e emergência.

Além disso, trata-se de um material de especificidade técnica, compatível com equipamentos já em uso na unidade hospitalar, o que impõe a necessidade de aquisição de um produto que atenda integralmente aos requisitos operacionais dos dispositivos de eletrocardiograma disponíveis. A adoção de papel incompatível pode comprometer a qualidade das impressões, dificultar a leitura dos traçados eletrocardiográficos e impactar negativamente a precisão dos diagnósticos médicos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

3.1.3 Dessa forma, a aquisição por dispensa de licitação torna-se a alternativa mais eficiente para garantir a disponibilidade imediata do insumo, evitando prejuízos ao atendimento hospitalar e assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde com qualidade e segurança aos pacientes.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 O quantitativo de **papel A4 para eletrocardiograma milimetrado e bobina termossensível milimetrada para eletrocardiógrafo** a ser adquirido foi definido com base no consumo médio registrado pela unidade hospitalar nos últimos meses, considerando a demanda contínua por exames de eletrocardiograma em diferentes setores do hospital, incluindo emergências, unidades de terapia intensiva, enfermarias e ambulatórios. A estimativa levou em conta a frequência dos exames realizados, a necessidade de reposição dos estoques e a projeção de consumo para o período estabelecido.

3.2.2 O Hospital Estadual Central (HEC) realiza um elevado número de eletrocardiogramas diariamente, sendo o papel e a bobina milimetrados insumos essenciais para garantir o registro adequado dos traçados cardíacos dos pacientes. O cálculo do quantitativo considera o número médio de exames realizados por dia, a quantidade de folhas utilizadas por exame, as eventuais repetições por necessidade clínica e a margem de segurança necessária para evitar desabastecimento. Além disso, foi incluída uma reserva técnica para atender a eventuais oscilações na demanda, como aumento de atendimentos emergenciais e variações sazonais no fluxo de pacientes.

3.2.3 O prazo estimado para a utilização do material adquirido é de 6 (quatro) meses, sendo fundamental garantir que o hospital disponha de estoque suficiente para cobrir esse intervalo sem comprometer a realização dos exames. A reposição periódica dos estoques será planejada com base no monitoramento do consumo real e na programação de novas aquisições, evitando desperdícios ou excessos desnecessários.

3.2.4 A Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) reforça os princípios de eficiência, continuidade e economicidade, tornando essencial que os processos de aquisição atendam às necessidades reais das unidades hospitalares. O aumento nos quantitativos proporciona um melhor controle de gastos e maior previsibilidade no uso dos recursos públicos, evitando fracionamentos de compras e a necessidade de licitações emergenciais, que poderiam resultar em aquisições menos vantajosas ao erário.

3.2.5 Além disso, a previsão de quantitativos ampliados otimiza o processo de compras, reduzindo a frequência de novas licitações e aproveitando a economia de escala para negociação de melhores preços com os fornecedores. Esse ajuste permite uma aquisição mais vantajosa, contribuindo para a redução de custos e para o uso eficiente dos recursos públicos, em conformidade com o princípio da economicidade.

3.2.6 A ampliação dos quantitativos também assegura a capacidade do hospital de responder a demandas intensificadas, seja em períodos de pico ou em situações extraordinárias. Com esses quantitativos ajustados, o HEC poderá garantir um abastecimento contínuo e seguro, evitando a interrupção de serviços essenciais e respeitando o princípio da continuidade.

3.2.7 Dessa forma, o quantitativo solicitado assegura a continuidade dos serviços, evita riscos de desabastecimento e garante que os exames possam ser realizados sem interrupções,

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

promovendo a adequada assistência aos pacientes e a eficiência operacional da unidade hospitalar.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1 A entrega deverá ser feita diretamente no almoxarifado do HEC - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL: Rua São José, 76, Centro, Vitória - ES, 29.010-430.

5.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente, das 08:00hs às 11:00hs, e das 13:00hs às 16:00hs.

5.3 A nota fiscal deverá ser faturada no CNPJ do HEC - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ 36.901.264/0002-44 - Rua São José, 76, Centro, Vitória - ES, 29.010-430.

5.4 A entrega deve ocorrer em até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.4.1 O fornecimento será em entrega única.

5.5 A entrega deverá ser agendada, via e-mail ou pelo telefone do setor de Almoxarifado do HEC com no mínimo 2 dias úteis antes da entrega.

5.6 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.7 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.8 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.9 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.10 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☒ CATALOGO

☐ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor de Almojarifado do HEC - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL, situado na Rua São José, 76, Centro, Vitória - ES, 29.010-430, num prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

8.1 O produto terá assistência técnica de, no mínimo, ____ (*por extenso*) meses, contados a partir da data da entrega. Incluindo garantia gratuita durante o período da assistência técnica.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

- 13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.
- 13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- 13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.
- 13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.
- 13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Renan Barros Littig, coordenador do Almoxarifado do HEC.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-451C4
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 MILIMETRADO E BOBINA TERMOSENSÍVEL MILIMETRADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC 08	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO HEC		
Padrão Versão: 02		

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 07/03/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

(X) NÃO SE APLICA

Vitória/ES, 11 de março de 2025.

Renan Barros Littig
 Coordenador de Almoxarifado
 Hospital Estadual Central
 (assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENAN BARROS LITTIG
COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II (INTERINO)
CALM (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 11/03/2025 14:27:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2025 14:27:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENAN BARROS LITTIG (COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II (INTERINO) - CALM (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TJMVF3>